



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **29(vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, Tais Barbosa de Oliveira e José Henrique Junqueira Apolinário, Lilian Cristina de Pádua, Nutricionista do Município e a(s) seguinte(s) empresa(s): **Batuta Supermercado Ltda, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 19.014.323/0001-62, neste ato representada por Luiz Eduardo Amarante Cruz**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 - EDITAL Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações contidas no Anexo I.** Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi(ram) recebido(s) o(s) credenciamento(s) e o(s) envelope(s) “proposta” e “habilitação” do(s) licitante(s) acima mencionado(s). Após as conferências de praxe, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) “proposta” do licitante e, após análise, considerada classificada, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta ata, **pelo valor total de R\$180.601,40**. Na sequência, fica registrado em ata que o item 42 do Anexo I-Feijão carioca, teve reajuste de preços no mercado, após a cotação e a abertura desta licitação nesta data, ficando acima do preço apresentado na proposta e na finalização do Anexo I-Planilha de Lances. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, a empresa participante foi habilitada. Na sequência, o Pregoeiro indagou do Representante Legal da empresa participante da sua intenção de impetrar recurso, sendo dispensado pelo mesmo. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **29.01.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro**

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Tais Barbosa de Oliveira

**Lilian Cristina de Pádua
Nutricionista do Município**

**Luiz Eduardo Amarante Cruz
Representante Legal da empresa Batuta Supermercado Ltda**